



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.487, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre denominação do Sistema de Reservação Sul (Sistema de Reservação "Servidor Municipal Edvaldo Ferreira da Silva").

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 11 de março de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos:

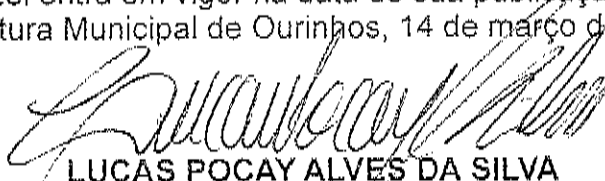
Art. 1º. Passa a se denominar Sistema de Reservação "Servidor Municipal Edvaldo Ferreira da Silva" o atual Sistema de Reservação Sul, localizado na Rua Alpino Buratti.

§ 1º. Quando da realização da solenidade de descerramento da placa denominativa serão convidados os familiares e amigos para participação do evento.

§ 2º A identificação da denominação do referido Sistema de Reservação deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de março de 2019.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.487 – Denominação - Edvaldo

Publicada no Diário Oficial do Município

Edição nº 1268

Circulada em: 20 / 03 / 2019

Conferido por Relevância